



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho para o acordo de cooperação internacional com a Philipps-Universität Marburg.*

**O Conselho do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar plano de trabalho para o acordo de cooperação internacional com a Philipps-Universität Marburg, sob responsabilidade do Professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Gustavo P. Ribeiro'.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro  
Chefe do Departamento**